



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1470 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 16 de março de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 136/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 16 de março de 2020 a 14 de abril de 2020, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Benedito Sédio Pereira	481	15/03/2018 a 14/03/2019
Helena da Silva Rodrigues	1571	01/01/2019 a 31/12/2019
Lucimar Ricardo Ferraz	3681	01/02/2019 a 31/01/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de março de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2019, com início do gozo em 16 de março de 2020 a 25 de março de 2020 conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Angela Maria G. Azevedo	3891	01/02/2019 a 31/01/2020
Josué Cardoso	21028	01/08/2018 a 31/07/2019
Valdinei Martins Crespo	21032	01/08/2018 a 31/07/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de março de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1470do-16março2020.pdf

Código do documento fc6ce9cc-754b-4dc3-a50c-07b216802458



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

16 Mar 2020, 21:00:35

Documento número fc6ce9cc-754b-4dc3-a50c-07b216802458 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-03-16T21:00:35-03:00

16 Mar 2020, 21:02:42

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-03-16T21:02:42-03:00

16 Mar 2020, 21:02:48

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 37394) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-03-16T21:02:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):df5c11ee51d6886c013ff7fa459bb596594d1a224751d28be72e7a704d67d26f

(SHA512):fef4284944aaece2d1591c5ce2b618352593f74e94b516c60c73ec5fad64b823d4c5528c1506c162132ed55c9a3a2910e8766a5ecd30c264178d1c9c599ce728

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign